



Proc. Administrativo 2- 1.372/2025

De: Maristela D. - SGA-CADM-COMLIC

Para: SGA-CADM-COMLIC - Setor de Compras e Licitações

Data: 28/03/2025 às 18:42:54

Setores envolvidos:

SGA-CADM-COMLIC, SMOV

REQUISIÇÃO FLORICULTURA SAMANTHA

Segue Ato e Justificativa do Processo.

—

Maristela Carneiro Corneau Dutra
Agente Administrativo

(51)9.8039-3899

Anexos:

ATO_e_JUST_Floricultura.pdf



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **AQUISIÇÃO de 12 (doze) mudas de lavanda, 10 (dez) sacos de brita rosa e 12 (doze) sacos de terra, ou seja, materiais para manutenção em canteiros da praça municipal**. A compra será realizada com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **FLORICULTURA SAMANTHA LTDA**

CNPJ: **10.776.601/0001-44**

Valor Proposto: **R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

Alto Feliz, 28 de março de 2025.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de 12 (doze) mudas de lavanda, 10 (dez) sacos de brita rosa e 12 (doze) sacos de terra, ou seja, materiais para manutenção em canteiros da praça municipal.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Trata o presente expediente para Aquisição de itens necessários a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Justifica-se a aquisição de mudas e materiais para jardinagem e ornamentação florista, para atender às demandas de infraestrutura e desenvolvimento urbano da Prefeitura Municipal, visando promover melhorias e adequações em espaços públicos, essenciais para o embelezamento, bem-estar e a qualidade de vida da população. A revitalização estética das áreas públicas por meio da floração, desempenha um papel crucial na valorização da imagem da cidade, tornando-a mais atrativa para turistas, munícipes e impulsionando a economia local. Para assegurar a eficiência e durabilidade dessas intervenções, é imprescindível contar com mudas selecionadas especificamente para atender às demandas únicas do setor responsável pela manutenção dos canteiros, tanto no plantio quanto na escolha da espécie de planta. As áreas verdes urbanas desempenham um papel fundamental no lazer, esporte e relaxamento, proporcionando benefícios psicológicos e reduzindo o estresse urbano. Além disso, contribuem para a purificação do ar e a redução da poluição sonora. O aumento das áreas verdes contribui significativamente para a formação de corredores ecológicos, que desempenham um papel essencial na preservação da fauna e flora local, além de auxiliar no controle climático da região.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Atualizado via DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a empresa **FLORICULTURA SAMANTHA LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.776.601/0001-44**, com o valor de **R\$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **FLORICULTURA SAMANTHA LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.776.601/0001-44**— **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 28 de março de 2025.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 150B-66A5-F135-E191

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 28/03/2025 18:43:51

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/150B-66A5-F135-E191>